



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

MAURIDAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2022, Decreto nº 034/2023 de 14/02/2023, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município,

CONSIDERANDO ordem de classificação do Concurso Público 001/2022

CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos temporários, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo 30 (trinta) dias manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste edital conforme dispõe o art. 12, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marema SC;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária autenticada, conforme previsão em Edital de Abertura 001/2022, item 10.1 a 10.10.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos uma vez que o candidato apresente os exames e laudos constantes do Item 2.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade (RG);
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação no endereço eletrônico do órgão emissor.
 - d) Certificado de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar para candidato do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>. O número do CPF que consta em outros documentos não se presta para atender esta solicitação;
 - f) Certidão de nascimento ou casamento;
 - g) Carteira de Habilitação Profissional expedida por órgãos de classe;
 - h) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - i) Alvará de folha corrida (fórum/site STJ);



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - k) Carteira de motorista (se for o caso);
 - l) Declaração de não acumulação ilegal do cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;
 - m) Declaração de bens;
 - n) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
 - o) Comprovante residência;
 - p) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade disciplinares conforme legislação aplicável;
 - q) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitores), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor;
 - r) 1 Foto ¾ recente;
 - s) Nº da conta corrente bancária – Banco do Brasil;
 - t) Comprovante de dependentes;
 - u) Consulta qualificação cadastral do E-social – (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)
 - v) Declaração de ausência de Nepotismo;
 - w) Declaração de ausência de acúmulo de cargo público;
 - x) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade;
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.
6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: OPERADOR

Inscrição	Nome	Posição
25634	ADILSON COSTA	8º

Marema-SC, 02 de janeiro de 2024.

MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.